

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 80

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 5 de maio de 2015

Curso promovido pelo MP discute controle externo da atividade policial

Evento aborda como o MP pode contribuir para reduzir práticas nocivas nas instituições policiais

Discutir a fiscalização das ações policiais pelo Ministério Público é o objetivo do Curso Controle Externo da Atividade Policial, que o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realiza, segunda (4) e terça-feira (5), no auditório do Banco Central do Brasil, em Santo Amaro.

Os dois dias de evento se propõem a uma análise de como a polícia se estrutura, opera e se socializa, principalmente, em relação às práticas nocivas de abuso de poder, corrupção e negligência que se instalam e se perpetuam nas instituições policiais, e como os membros e servidores dos Ministérios Públicos podem atuar para identificar

e denunciar tais práticas, na tentativa de sanar os problemas.

Para palestrarem sobre o tema foram convidados o promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal (MPDFT) e presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Cláudio Henrique Portela do Rego; o promotor de Justiça do MPDFT e integrante do Núcleo Externo da Atividade Policial (NCAP) Marcelo da Silva Oliveira; o promotor de Justiça do MPDFT e membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico do MPDFT Luís Gustavo Maia Lima; e o doutor em Ciência Jurídico-Criminal pela Universi-

dade de Lisboa, mestre em Direito Público pela Universidade de Brasília, especialista em investigação criminal pela Escola Nacional da Magistratura da França, promotor de Justiça do MPDFT e coordenador dos Núcleos de Direitos Humanos Thiago André Pierobom de Ávila.

O procurador-geral do MPPE, Carlos Augusto Guerra, elogiou a iniciativa do curso e acredita que ela tem tudo para levar a bons resultados. “É uma seara difícil de lidar. Mas os trabalhos difíceis precisam de um primeiro passo. Tem sido assim em várias áreas de atuação do MPPE, que de início eram quase que utopias. Por exemplo, a luta

contra os lixões”, pontuou Guerra. “Com este evento, ganham o MPPE e a sociedade”, comemorou o secretário-geral do MPPE, Aguinaldo Fenelon.

O promotor de Justiça Thiago André Pierobom abriu o curso tratando do contexto político atual do controle externo da atividade policial, a relevância da atuação policial para o Estado Democrático de Direito, a criminologia do desvio policial e a fiscalização processual da legalidade da investigação policial pelo Ministério Público, entre outros assuntos.

Segundo ele, uma soma de fatores leva os policiais a agirem de forma truculenta e corrompida. A cultura enraizada da corrup-

ção é repassada dos mais antigos para os mais novos, assim como o autoritarismo, a normalização do uso excessivo da força, o machismo, além do corporativismo e da falta de fiscalização dos superiores, que geram a impunidade.

“Com o uso excessivo da força se acredita que se consegue manter a autoridade e resolver os casos com a rapidez e a eficiência necessárias. Por outro lado, as instituições passam a ideia de que os maus policiais são maçãs podres, quando o barril é que está podre e estraga as maçãs”, analisa o promotor de Justiça.

Mais informações
www.mppe.pe.mp.br

INFORMÁTICA

Usuário pode tirar dúvidas nesta sexta (8)

As dúvidas sobre o uso da informática no ambiente de trabalho, como a utilização das pastas de rede, segurança na rede, e-mail funcional e o sistema Arquimedes estão com os dias contados. O Departamento Ministerial de Desenvolvimento de Recursos Humanos promove, a partir das 16h da próxima sexta-feira (8), a oficina *Não Sei o Que de Informática* no auditório do Centro de Defesa da Vida e do Patrimônio Público, na Rua 1º de Março. O encontro será um bate-papo com os servidores da CMTI Marcelo Zenaide, Antônio Carlos e Alberto Rivelino, que vão esclarecer as dúvidas dos interessados. Os facilitadores orientam a todos que levem as perguntas anotadas. Não é necessário se inscrever.

NÚCLEO DA FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL - NAF

Cinco anos de apoio aos promotores da área de família

O Núcleo da Família e Registro Civil da Capital Alcides do Nascimento Lins (NAF), do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), completou, no mês de março, cinco anos de atuação. O Núcleo foi criado para oferecer subsídios para a atuação das Promotorias de Justiça Cível que oficiam perante as Varas de Família da Capital, por meio de apoio técnico interdisciplinar nas áreas de Ciências Contábeis, Direito, Psicologia e Serviço Social.

Sob a coordenação da promotora de Justiça Fernanda Branco, o NAF faz estudos e pareceres nos Procedimentos Administrativos dos casos oriundos de denúncia,

do encaminhamento de outras Promotorias e de outras instituições. Também promove estudos e pareceres nos processos judiciais que tramitam nas Varas de Família da Capital, que versam sobre guarda, regulamentação de visitas, interdição, entre outros.

Além disso, o núcleo promove visitas domiciliares e institucionais, entrevistas, análise contábil e processual, entre outros instrumentos, para instrução dos estudos e pareceres; faz acompanhamento do exercício da curatela, por meio de visitas de monitoramento às pessoas interditas e suas famílias; e articulação com a

rede socioassistencial e de saúde, para encaminhamento dos casos. Outra atribuição do órgão é a propositura de ações perante as Varas de Família da Capital em favor de pessoas incapazes, na ausência ou inércia da família.

Como funciona – O Núcleo da Família e Registro Civil da Capital Alcides do Nascimento Lins é uma unidade de trabalho autônoma, criada para reunir os promotores de Justiça com atuação nas Varas de Família. Foi um projeto pioneiro no País e tem como seu principal objetivo modificar o atual quadro do MPPE e de outros órgãos que lidam com as questões inerentes à

família, registro civil e curatela de pessoas consideradas incapazes, acompanhando e fiscalizando, inclusive, as prestações de contas.

A ideia também é garantir a interdisciplinaridade dos promotores de Justiça, disponibilizando os meios necessários para desenvolver as atividades dos titulares. A iniciativa busca possibilitar a elaboração de um estudo aprofundado sobre os casos e permite a realização de audiências, capacitações, elaboração de projetos e formulação de propostas para acompanhar com mais eficiência os casos de interdições.

Mais informações
www.mppe.pe.mp.br

CADEIA PÚBLICA DE BEZERROS

Seres deve fornecer alimentação a internos

O princípio da dignidade humana, elencado na Constituição Federal como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, está sendo desrespeitado na Cadeia Pública de Bezerros, no Agreste do Estado. Segundo informações apuradas pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE), os internos da unidade não recebem alimentação adequada, o que vai de encontro aos tratados internacionais sobre tortura e tratamento degradante firmados pelo Brasil.

Com o intuito de resolver as irregularidades, o MPPE expediu recomendação para que o secretário executivo de Ressocialização do Estado, Éden Vespaziano, providencie a oferta de alimentos *in natura*, de forma digna e suficiente,

aos presos provisórios assim que eles ingressem na unidade prisional.

Segundo os promotores de Justiça Daniel de Ataíde Martins e Flávio Henrique Souza dos Santos, após a denúncia dos reeducandos o MPPE requisitou ao diretor da Cadeia Pública de Bezerros informações sobre como se dava a oferta de alimentos na unidade. “Em resposta, a direção informou que os presos recebem um valor mensal de R\$ 150, que corresponde a 30 diárias de cinco reais. Esse valor, notoriamente, não satisfaz a necessidade alimentar um ser humano, considerando que ele deve fazer um mínimo de três refeições por dia”, fundamentaram os promotores.

Mais informações
www.mppe.pe.mp.br

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

CONVITE N.º 003/2.015

O Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça, Dr Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, **CONVIDA** para a **REUNIÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA**, os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacionais (CAOP's).

Data: 06 de maio de 2015 às 16h00

Local: Edifício Paulo Cavalcanti, Anexo B, Sala 18

André Felipe Barbosa de Menezes
Carlos Alberto Pereira Vitório
Édipo Soares Cavalcante Filho
José Lopes de Oliveira Filho
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Marco Aurélio Farias da Silva
Mavíael de Souza Silva

Recife, 04 de maio de 2015

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 896/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial - Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **DANIELLE BELGO DE FREITAS**, Promotora de Justiça de Verdejante, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Moreilândia, de 1ª Entrância, no mês de maio/2015, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 897/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial - Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **MANOEL DIAS DA PURIFICAÇÃO NETO**, 2º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Ministerial - Salgueiro, de 1ª Entrância, que se encontra em exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça de Araripina, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Bodocó, de 1ª Entrância, no mês de maio/2015, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 898/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial - Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão Marques de Melo e Vanessa Falcão (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

RESOLVE:

Designar a Bela. **ÂNGELA MÁRCIA FREITAS DA CRUZ**, 1ª Promotora de Justiça Salgueiro, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Exu, de 1ª Entrância, no mês de maio/2015, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 899/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial - Salgueiro;
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar os Beis. **CARLOS HENRIQUE TAVARES**, Promotor de Justiça de Serrita, de 1ª Entrância, e **ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, 3º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 900/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 1ª Circunscrição Ministerial - Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS**, 2º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Parnamirim, de 1ª Entrância, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 901/2.015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Dispensar o Bel. **CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO**, 17º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, do exercício da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 04/05/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 902/2.015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**, 23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, dispensando-o do exercício do cargo de sua titularidade, até ulterior deliberação.

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício da função de Coordenação do CAOP - Infância e Juventude, nos termos do art. 61, VI da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n.º 057/2004.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 04/05/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 903/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**, 1ª Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Primavera, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Elson Ribeiro, no mês de maio/2015, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 904/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **GLÁUCIA HULSE DE FARIAS**, 4ª Promotora de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca, de 2ª Entrância, no mês de maio/2015, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 905/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**, 1ª Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Alice de Oliveira Moraes, no mês de maio/2015, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 906/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **EMANUELE MARTINS PEREIRA**, 2ª Promotora de Justiça de Ribeirão, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Aída Acioli Lins de Arruda, no mês de maio/2015, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 907/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**, Promotor de Justiça de Tamandaré, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Sirinhaém, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Wesley Odeon Teles dos Santos, no mês de maio/2015, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 908/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**, Promotor de Justiça de Tamandaré, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande, de 1ª Entrância, no mês de maio/2015, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 909/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **TATHIANA BARROS GOMES**, 1ª Promotora de Justiça de Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Cláudia Ramos Magalhães, no mês de maio/2015, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 910/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **EDUARDO LEAL DOS SANTOS**, 1º Promotor de Justiça Cível de Ipojuca, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Gameleira, de 1ª Entrância, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ Nº 911/2.015

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR**, 37º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico, em Matéria Administrativo-Constitucional, da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa, da Procuradoria Geral de Justiça, dispensando-o do exercício do cargo de sua titularidade.

II - Atribuir-lhe o pagamento da indenização pelo exercício da função de Assessoramento Técnico, em Matéria Administrativo-Constitucional, prevista no art. 61, VI da Lei Complementar Estadual n.º 012/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 057/2004.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 14/01/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 912/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 165/2015 - 3ª PJSML, da Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de São Lourenço da Mata, dando conta da impossibilidade de assumir cumulativamente mais uma Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO o número de procedimentos extrajudiciais em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço da Mata;

CONSIDERANDO a suspensão do primeiro período das férias regulamentares do Membro em destaque;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **LUIZ GUILHERME DA FONSECA LAPENDA**, 23º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de São Lourenço da Mata, de 2ª Entrância, a partir da presente data até o dia 30/06/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 913/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ANA JAQUELINE BARBOSA LOPES**, 34ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, dispensando-a do exercício do cargo da sua titularidade, até o dia 31/05/2015.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 04/05/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 914/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO**, 5º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça Especializado do Torcedor da Capital, de 3ª Entrância, em conjunto ou separadamente com o Bel. Alen de Souza Pessoa, a partir de 06/05/2015 até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 915/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação da 8ª Circunscrição Ministerial - Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **LIANA MENEZES SANTOS**, Promotora de Justiça de Amaraji, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca, de 2ª Entrância, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 916/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as sugestões da 11ª Circunscrição Ministerial - Limoeiro, contidas no Ofício nº 021/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR**, 2º Promotor de Justiça de Limoeiro, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Carpina, de 2ª Entrância, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 917/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as sugestões da 11ª Circunscrição Ministerial - Limoeiro, contidas no Ofício nº 021/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **MÁRIO LIMA COSTA GOMES DE BARROS**, Promotor de Justiça de João Alfredo, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Bom Jardim, de 2ª Entrância, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 918/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA**, 33ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 37º Promotor de Justiça Criminal da Capital, durante as férias do Bel. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior, que estão vigentes neste mês de maio, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 919/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as sugestões da 06ª Circunscrição Ministerial - Caruaru, contidas no Ofício nº 047/2015;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL**, Promotora de Justiça de São João, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Ibirajuba, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. José Francisco Basílio de Souza dos Santos, no mês de maio/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 920/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial - Serra Talhada;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **FELIPE AKEL PEREIRA DE ARAÚJO**, 2º Promotor de Justiça Substituto de Limoeiro, de 1ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de Promotor de Justiça de São José do Belmonte, de 1ª Entrância, até ulterior deliberação.

II - Designar o supramencionado Promotor de Justiça para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Mirandiba, de 1ª Entrância, até ulterior deliberação.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 04/05/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 921/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 14ª Circunscrição Ministerial - Serra Talhada;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **VANDECI SOUSA LEITE**, 3º Promotor de Justiça de Serra Talhada, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Floresta, de 1ª Entrância, durante as férias da Bela. Evânia Cintian de Aguiar Pereira, que estão vigentes neste mês de maio, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 922/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHÃES**, Promotor de Justiça Criminal de Palmares, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Água Preta, de 2ª Entrância, durante, no mês de maio/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 923/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **JOÃO PAULO PEDROSA BARBOSA**, 2º Promotor de Justiça Cível de Palmares, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Água Preta, de 2ª Entrância, durante, no mês de maio/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 924/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o solicitado da Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial - Petrolina;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **CÍNTIA MICAELLA GRANJA**, 4ª Promotor de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição Ministerial - Petrolina, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo nos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Cabrobó, de 1ª Entrância, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 925/2.015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o solicitado da Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial - Petrolina;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ROSANE MOREIRA CAVALCANTI**, 3ª Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição Ministerial - Petrolina, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Orocó, de 1ª Entrância, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 926/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o solicitado da Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial - Petrolina;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **CARLAN CARLO DA SILVA**, 1º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Ministerial - Petrolina, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Lagoa Grande, de 1ª Entrância, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 927/2.015

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial - Petrolina;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ANA PAULA NUNES CARDOSO**, 3ª Promotora de Justiça Criminal de Petrolina, de 2ª Entrância, para responder cumulativamente pelos feitos afetos à 4ª Vara Regional de Execução Penal, com sede em Petrolina, durante as férias do Bel. Júlio César Soares Lira, que estão vigentes neste mês de maio, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de maio de 2015.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Conselho Superior do Ministério Público**AVISO nº 016/2015-CSMP**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, Dr.ª ADRIANA GONÇALVES FONTES, substituindo Dr.ª LÚCIA DE ASSIS, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr.ª JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, Dr.ª MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, Dr. JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA; Drs. IVAN WILSON PORTO e VALDIR BARBOSA JÚNIOR, substituindo os Drs. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA e ADRIANA GONÇALVES FONTES, respectivamente, apenas em relação à apreciação do Item III da pauta, e ao Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, realização da 16ª Sessão Ordinária no dia 06/05/2015, Quarta-Feira, às 14h30min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 06.05.15.

I – Comunicações da Presidência;

II – Aprovação de Ata;

III – Apreciação da lista de candidatos aprovados no Concurso para Promotor de Justiça; IV - Apresentação da CMTI do sistema Arquimedes em implantação na distribuição processual do CSMP;

V - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 04 de maio de 2015.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015**

PROCESSO SIIG N.º 009066-3/2015.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2015.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO EFISCO: 3201012015000086

PARTE CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça de Pernambuco.

CNPJ: 24.417.065/0001-03

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de fornecimento de Papel Sulfite, tipo A4, na cor branca para a Procuradoria Geral de Justiça.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da Ata de Registro de Preços).

1.1 - Empresas vencedoras e Preços Registrados:

A) Empresa:	GB Comércio e Distribuição LTDA - ME		
CNPJ:	10.782.385/0001-40	Inscrição Estadual:	06.377.952-8
Endereço:	Rua R, n.º 171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter, Fortaleza - Ceará		
Telefone/FAX :	(85) 3099-1273	E-mail:	gb.distribuidora@bol.com.br
Representante:	Adriano Holanda Ferreira		
Identidade:	93002111900	Órgão Exp.:	SSP-CE
CPF:	623.024.503-53		

Lotes: 1-A e 1-B.

Planilha Demonstrativa de Preços:

LOTE	EFISCO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1-A	322696-4	PAPEL SULFITE – NA COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS, TIPO A4, MEDINDO (210 X 297)MM COM 75G/M2, EMBALAGEM BOPP - BIO PROPIETILENO ORIENTADO.	SUZANO ONE	RESMA COM 500 FOLHAS	11.250	R\$ 10,65	R\$ 119.812,50
1-B	322696-4	PAPEL SULFITE – NA COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS, TIPO A4, MEDINDO (210 X 297)MM COM 75G/M2, EMBALAGEM BOPP - BIO PROPIETILENO ORIENTADO.	SUZANO ONE	RESMA COM 500 FOLHAS	3.750	R\$ 10,65	R\$ 39.937,50
VALOR TOTAL GLOBAL PARA EMPRESA "A"							R\$ 159.750,00
Cento e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais.							

1.2 - Valor Total Registrado no Certame:

VALOR GLOBAL: R\$ 159.750,00 (Cento e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

FORO: RECIFE/PE.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2015.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA ATA: SR.(A) GERENTE MINISTERIAL DA DIVISÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA: DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA

Secretaria Geral**AVISO SGMP Nº 005/2015**

Considerando as deliberações da reunião realizada na Secretaria Geral do Ministério Público, em 28/04/2015, com a participação da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação;

Considerando que, hierarquicamente, a Divisão Ministerial de Serviços Gráficos está subordinada a Secretaria Geral do Ministério Público;

Considerando ser imprescindível a melhoria na qualidade do serviço ofertado, no sentido de assegurar eficiência, eficácia e efetividade;

Considerando que as projeções econômicas e financeiras apontam para um cenário nacional restritivo, impactando diretamente no orçamento do Ministério Público de Pernambuco, bem como a necessidade de implementar medidas econômicas, de contingenciamento de gastos;

AVISO que as demandas relacionadas a **serviços gráficos** deverão ser encaminhadas, a partir desta data, à Secretaria Geral do Ministério Público, através do e-mail sgmp.doe@mp.pe.gov.br, considerando que a Divisão Ministerial de Serviços Gráficos funcionará dentro da estrutura física desta Secretaria.

Recife, 04 de maio de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 198 /2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando os termos do Requerimento protocolado sob nº 14.957-8/2015, bem como pronunciamento da chefia imediata e do Coordenador da Circunscrição,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **SAMANTHA DE BARROS BEZERRA**, Técnica Ministerial - área Administração, matrícula nº 189.330-0, na Promotoria de Justiça de Salgueiro.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 01º/05/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 199/2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando reunião realizada na Secretaria Geral do Ministério Público, em 28/04/2015, com a participação da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ELIANE GUEDES DE BARROS SOUZA**, Agente Administrativo NM-1, matrícula nº 189.028-0, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Serviços Gráficos, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, sem prejuízo das suas atuais atribuições junto a Controladoria Ministerial Interna.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/05/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 200/2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando reunião realizada na Secretaria Geral do Ministério Público, em 28/04/2015, com a participação da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação,

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **BRUNO CAVALCANTI LIMA**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 171.020-6, das funções de Gerente da Divisão Ministerial de Serviços Gráficos;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/05/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 201/2015

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES-PGJ nº 002/2014, de 17/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor **PAULO DE TARSO FERREIRA JONES**, Assistente de Gestão, matrícula nº 189.389-0, na Divisão Ministerial de Arquivo Histórico da Coordenadoria Ministerial de Administração.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2015.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aguinaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia: 04/05/2015

Expediente: CI nº 111/2015
Processo nº 0016848-0/2015
Requerente: DEMIE
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Para providências.

Expediente: Of. s/n/2015
Processo nº 0016983-0/2015
Requerente: José Nilson Barbosa da Hora
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Of. 089/2015
Processo nº 0014858-8/2015
Requerente: Secretaria de Desenvolvimento Social
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 24/2015
Processo nº 0016722-0/2015
Requerente: AJM
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Expediente: CI 025/2015
Processo nº 0016592-5/2015
Requerente: CMGP
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Expediente: Req/2015
Processo nº 0016056-0/2015
Requerente: Ana Maria de Sousa Moura
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req/2015
Processo nº 0013825-1/2015
Requerente: Wilma Lopes de Lima
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Of. Circular 6/2015
Processo nº 0004357-1/2015
Requerente: João Batista de Rezende
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para conhecimento e divulgação.

Expediente: CI 40/2015
Processo nº 0016840-1/2015
Requerente: ESMP
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Expediente: CI 39/2015
Processo nº 0016842-3/2015
Requerente: ESMP
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Expediente: CI 001/2015
Processo nº 0016063-7/2015
Requerente: Divisão Ministerial de Tesouraria
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AJM. Considerando os despachos da CMGP e DEMPAG, encaminhado para pronunciamento.

Expediente: CI 015/2015
Processo nº 0001862-8/2015
Requerente: DEMPAM
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: CI 014/2015
Processo nº 0001856-2/2015
Requerente: DEMPAM
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: CI 036/2015
Processo nº 0015894-0/2015
Requerente: ESMP
Assunto: Solicitação
Despacho: À ESMP, considerando o pronunciamento da AJM nas fls. 30, encaminhado para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Recife, 04 de maio de 2015

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

Nos dias 29/04/2015 e 30/04/2015

Expediente: CI 101/15
Processo nº 0013191-6/2015
Requerente: PJ Petrolina
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Para cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 75/15
Processo nº 0016580-2/2015
Requerente: CMAD
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo, em substituição. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF S/N/2015
Processo nº 0016574-5/2015
Requerente: Emlurb
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento.

Expediente: CI 074/15
Processo nº 0012995-8/2015
Requerente: DEMIE
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao Gabinete do PGJ. Para conhecimento e deliberação.

Expediente: CI 274/15
Processo nº 0016672-4/2015
Requerente: Departamento Ministerial de Transporte
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 51/15
Processo nº 0016426-1/2015
Requerente: Divisão Ministerial de Manutenção e Controle
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 29 de abril de 2015.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA**DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2015**

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de serviço para confecção e fornecimento de placas em aço, suportes para placas e banners para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do referido Edital.

Data da Sessão de Abertura: 14.05.2015, quinta-feira.

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Entrega das propostas de preços	Até 14.05.2015, quinta-feira	Até às 14h:00m*
Abertura das propostas de preços	14.05.2015, quinta-feira	às 14h:05m*
Início da disputa - Etapa de lances	14.05.2015, quinta-feira	às 14h:20m*

Referências de Tempo: Horário oficial de Brasília/DF.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Compras: www.compras.pe.gov.br, bem como no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco, <http://www.mppe.mp.br/mppe/index.php/cidadao/licitacoes/ultimas-noticias-licitacoes-srp-anocorrente-pregao-andamento>. Na hipótese de não haver expediente na referida data, será, oportunamente, informada uma nova data para abertura. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (81) 3182-7358/7343.

Recife, 30 de abril de 2015.

ADEILDO JOSÉ DE BARROS FILHO
Pregoeiro CPL/SRP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2015** da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP, nos autos do **Processo Licitatório n.º 022/2015**, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da **Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães - ECPBG, CNPJ n.º 02.770.511/0001-18**, para capacitação de 01 (um) servidor desta PGJ no Curso de "**Gestão e Fiscalização de Contratos**", totalizando 20h/a, a ser realizado nesta cidade, no período de 11 a 14/05/2015, nesta cidade, pelo valor total de **R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais)**. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Recife, 04 de maio de 2015.

AGUINALDO FENELON DE BARROS
Secretário Geral do Ministério Público

Promotoria de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº. 077/2015
Nº AUTO 2014/1622867
Nº DOC 4326047

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 14124-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figuram como partes as sras. Maria José da Silva e Lindinalva Gomes da Silva;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90(noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, cumpra-se o despacho de fls.23.

Recife, 30 de Abril de 2015.

LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO
Promotora de Justiça

3ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

PORTARIA Nº 056/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por seu representante legal no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos da Resolução CSMP nº 002/08 e da Resolução CNMP nº 23/07, modificada pela Resolução nº 35, de 23.03.2009, e ainda:

CONSIDERANDO recebimento de notícia de fato nº 016/2015 que trata acerca da poluição sonora intensa causada pela "Chácara de Batista", localizado no Sítio Brejo Novo, nesta urbe, que vem causando transtornos aos moradores circunvizinhos.

CONSIDERANDO que o art. 182 da Constituição Federal de 1988 estabelece que Poder Público Municipal deve executar a política de desenvolvimento urbano com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225 da Constituição Federal.

RESOLVE:

CONVERTER a notícia de fato em **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar os fatos e colher provas, informações e demais diligências para a adoção das medidas pertinentes.

NOMEAR o servidor Sérgio de Castro Sato Buarque para funcionar como Secretário-Escreveinte.

DETERMINAR:

Que seja oficiada a Vigilância Sanitária para que realize inspeção e tome as devidas providências.

ARQUIVE-SE cópia da presente Portaria em pasta própria. Registre-se a presente Portaria em planilha magnética e em livro próprio.

Caruaru (PE), 27 de abril de 2015

GILKA MARIA ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA
Promotora de Justiça
MPPE-19CAR

3ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

PORTARIA Nº 058/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por seu representante legal no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos da Resolução CSMP nº 002/08 e da Resolução CNMP nº 23/07, modificada pela Resolução nº 35, de 23.03.2009, e ainda:

CONSIDERANDO a notícia de fato nº 014/2015 que trata de possíveis irregularidades de funcionamento nos depósitos de ferro velho e materiais recicláveis em diferentes pontos desta cidade;

CONSIDERANDO que o art. 182 da Constituição Federal de 1988 estabelece que Poder Público Municipal deve executar a política de desenvolvimento urbano com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225 da Constituição Federal.

RESOLVE:

CONVERTER a notícia de fato em **INQUÉRITO CIVIL** com o objetivo de apurar os fatos e colher provas, informações e demais diligências para a adoção das medidas pertinentes.

NOMEAR o servidor Sérgio de Castro Sato Buarque para funcionar como Secretário-Escreveinte.

DETERMINAR:

Que seja Oficiada a

ARQUIVE-SE cópia da presente Portaria em pasta própria. Registre-se a presente Portaria em planilha magnética e em livro próprio.

Caruaru (PE), 28 de abril de 2015

Gilka Maria Almeida de Vasconcelos Miranda
Promotor de Justiça
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRAJUBA

PORTARIA Nº 03/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do seu órgão de execução abaixo assinado, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 127, *caput*, 129, inciso III, da Constituição Federal, 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, 4º, inciso IV, b, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, 25, IV, da Lei nº 8.625/93, nos termos da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO o teor da representação da lavra do Vereador Evandro Couto Leite, que dá conta da ocorrência de irregularidades cometidas no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Ibirajuba, quais sejam, prática de nepotismo no Prefeitura; de nepotismo cruzado entre os Poderes Executivo e Legislativo locais; realização de contrato de locação de imóvel entre o Município e Vereador e entre a municipalidade e esposo/ companheiro de Vereadora; e existência de servidora fantasma na Prefeitura;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente **INQUÉRITO CIVIL**, com o objetivo de apurar os fatos noticiados a esta Promotoria de Justiça, visando à adoção das medidas legais cabíveis, conforme seja o caso, determinando desde logo o que se segue:

Registre-se e autue-se a presente portaria, com os devidos assentamentos no sistema *arquimedes*;

Juntem-se aos autos os documentos constantes da peça de informação sobre a matéria e as respostas do Cartório de Registro Civil desta Comarca aos ofícios 10 a 13-2015-PJ-IBIRAJUBA e 24/2015-PJ-Ibirajuba;

Remetam-se cópias da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social (via e-mail), ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, e à Corregedoria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento, a Inspeção Regional do Tribunal de Contas, com atuação em Ibirajuba, ao Ministério Público de Contas, bem como à Secretaria Geral do Ministério Público (via e-mail), a fim de facilitar a publicação no Diário Oficial do Estado;

Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração, com a requisição: **I) de cópia dos termos de posse em cargo público ou dos contratos temporários de trabalho relativos às pessoas de Cícera Maria Ferreira Alves, João Antônio Teotônio de Sobral, Alessandra Calado Bezerra, e Larissa Rayane Calado de Paula, devendo-se apresentar também informação sobre a ocorrência de exoneração de referidas pessoas ou do término/rescisão de seus contratos temporários de trabalho; II) de cópia do(s) contrato(s) de locação de imóvel para funcionamento da casa da Juventude, nos anos de 2013, 2014 e 2015, e de cópia das respectivas notas de empenho relativas a tal locação; e III) de cópia do contrato de locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca Municipal, nos anos de 2013, 2014 e 2015, e das respectivas notas de empenho relativas a tal locação;**

Notifique-se o autor da representação para prestar maiores esclarecimentos sobre os fatos que noticiou.

Providencie-se a digitalização da representação e da documentação a ela anexa, bem como a digitalização das demais peças de informação referentes ao caso, para fins de alimentação do sistema *arquimedes*.

Nomeio a servidora Andréa Bezerra de Melo para exercer as funções de secretária.

Arquive-se cópia da presente Portaria em pasta própria.

Registre-se a presente Portaria no livro próprio.

Ibirajuba(PE), 30 de abril de 2015.

José Francisco Basílio de Souza dos Santos
Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE
Curadoria de Fundações e Entidades de Interesse Social
RESOLUÇÃO Nº 01/2015
Auto Nº 1575290/2015

FUNDAÇÃO: FUNDAÇÃO TERRAASSUNTO : Aprovação de Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação Terra, realizada em 12/03/2014.

A 1ª Promotoria de Justiça de Arcoverde com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais:

Considerando o requerimento protocolado nesta Promotoria Justiça pela Fundação Terra, solicitando a análise e aprovação da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação Terra, realizada em 12/03/2014, que autoriza a criação/aceitação do Centro de Reabilitação "Mens Sana" como filial da Fundação Terra;

Considerando que a referida reunião foi realizada com a observância das disposições contidas no Estatuto da Fundação, quanto à forma e conteúdo, respeitados o quórum deliberativo, e, de igual modo, as finalidades da entidade;

Considerando, ainda, que o objeto da deliberação é lícito, jurídica e faticamente possível e não malhere o sistema legal que regula à matéria;

RESOLVE

Aprovar a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação Terra, realizada em 12/03/2014 e AUTORIZAR seu registro, em conformidade com a documentação apresentada ao Ministério Público de Pernambuco, para que se efetivem os necessários registros no cartório competente. Conceder prazo de 10 (dez) dias úteis para que o representante da Fundação Terra cumpra as exigências a seguir relacionadas: 1. Providencie, no cartório competente, o registro da Ata de que trata a presente Resolução.

2. Protocole nesta Promotoria Justiça certidão com inteiro teor do registro no cartório.

3. Publique-se;

Recife, 30 de abril de 2015.

Ericka Garmes Pires Veras
Promotora de Justiça
em exercício cumulativo

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU-PE

PORTARIA DE CONVERSÃO DE PP EM IC – IC nº 008/2015 -

REFERÊNCIA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 025/2014 REG. ARQUIMEDES: 2014/1682013

O Ministério Público de Pernambuco, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, com atuação na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO o artigo 7º, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamenta a instauração e tramitação do Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Preparatório nº 025/2014, destinado a apurar as irregularidades na prestação de serviços de cirurgia pediátricas eletivas, em Caruaru, bem como da ausência de leitos de internamento pediátrico de média complexidade, no antedito município;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor analisarmos juridicamente a questão e colhermos outras provas, junto aos órgãos envolvidos, necessárias à formação de um juízo de convencimento.

CONSIDERANDO que já se expirou o prazo de conclusão deste Procedimento Preparatório, o qual já fora prorrogado, por 90 dias, em 23/01/2015;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º, II da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

RESOLVE, com fulcro no art. 21 dantes referido, CONVERTER o presente Procedimento Preparatório em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, no intuito de promover as diligências necessárias para comprovação do cumprimento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, com relação aos entes já comprometidos, bem como conferir o cumprimento da antedita Recomendação expedida ao Estado de Pernambuco, ou promoção de ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

registre-se a presente Portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes, mantendo-se a numeração dos documentos e procedendo-se com as devidas anotações;

II – encaminhe-se a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação em Diário Oficial e para o CAOP-Saúde;

III- comunicar sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE.

Caruaru, 23 de abril de 2015.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TERRA NOVA

PORTARIA Nº 002/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu órgão de execução em exercício na Promotoria de Justiça de Terra Nova, com atribuição na Defesa do Consumidor, com fundamento nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985 e nos termos da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e ainda:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório – Sistema Arquimedes Nº Auto 2013/1193223 – Nº DOC 4481442, instaurado para apurar possíveis irregularidades quanto a cobrança de CIP (Contribuição de Iluminação Pública) aos consumidores residentes na zona rural, que apesar da ausência na prestação de serviço, as cobranças continuam sendo emitidas, conduta esta vedada pelo Código de Defesa do Consumidor.

CONSIDERANDO encontrar-se ultrapassado o prazo fixado no artigo 22 da RES-CSMP 001/2012, para conclusão do procedimento de investigação;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o procedimento PREPARATÓRIO acima referido;

RESOLVE:

CONVERTER o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em **INQUÉRITO CIVIL**, procedimento administrativo, de caráter pré-processual e investigatório, destinado à obtenção de elementos que propiciem a adequada instrução de eventual demanda a ser proposta pelo Ministério Público.

NOMEAR a servidora à disposição Mônica Sampaio Dum Gouveia Coutinho (matrícula nº 188.177-9) para funcionar como Secretária-Escreveinte.

DETERMINAR – art.3º,§2º, da RES-CSMP nº 001/2012:

autuar e registrar as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

– encaminhar a presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento, através de ofício; à Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento, por meio de ofício; ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Consumidor para conhecimento, por meio magnético; à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;

arquivar cópia da presente portaria em meio magnético no sistema *arquimedes* e registrar em planilha magnética.

Terra Nova/PE, 30 de Abril de 2015.

Bruno de Brito Veiga
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 003/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio do Dr. Bruno de Brito Veiga, Promotor de Justiça em exercício pleno na Comarca de Terra Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, artigo 26, incisos I, II e III da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12.02.93) e artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica Estadual (Lei Complementar nº 12, de 27.12.94, alterada pela Lei Complementar nº 21, de 28 de dezembro de 1998).

CONSIDERANDO:

que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através do ofício nº:452/2013 oriundo do Coordenador do CAOP/PPS, Exmo. Sr. Dr. Mavial de Souza Silva, a existência de indícios de irregularidades nas contas municipais no período relativo a janeiro de 2009 a maio de 2010;

que conforme relato da peça informativa contida no ofício nº 00090/2013/TCE-PE/MPCO-RCD, proveniente do Ministério Público de Contas, que encaminhou cópia das principais peças do Processo TC nº 1200373-6, referente a Auditoria Especial realizada na Prefeitura Municipal de Terra Nova, relativa ao período de janeiro de 2009 a maio de 2010;

que no Processo TC nº 1200373-6, foi encontrado indícios de irregularidades, tais como: pagamento de servidores domiciliados em outros estados; **servidores com acumulação de cargos, funções e empregos públicos e/ou aposentadoria**; servidor com remuneração acima do teto constitucional; servidores com remuneração inferior ao salário mínimo; servidores efetivos com idade superior a 70 anos e servidores admitidos durante o período eleitoral, salientando que tais irregularidades já foram objeto de ação civil pública pelo Parquet (nesta data), ressalvado tão somente a expressão grifada qual seja, servidores com acumulação de cargos, funções e empregos públicos e/ou aposentadoria, instaura-se o presente dada a complexidade do caso e o número de partes envolvidas no caso concreto;

d)que ao Ministério Público compete a promoção de inquérito civil público e de Ação Civil Pública para a defesa do patrimônio público e social e da probidade administrativa;

RESOLVE instaurar inquérito civil público para apuração dos fatos narrados, determinando inicialmente as seguintes providências art.3º,§2º, da RES-CSMP nº 001/2012:

NOMEAR a servidora à disposição Mônica Sampaio Dum Gouveia Coutinho (matrícula nº 188.177-9) para funcionar como Secretária-Escreveinte.

autuar e registrar no sistema *arquimedes*, as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil;

b)encaminhar a presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento, através de ofício; à Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento, por meio de ofício; ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP)Patrimônio Público, por meio magnético; à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado, por meio magnético;

c)arquivar cópia da presente portaria em meio magnético no sistema *arquimedes* e registrar em planilha magnética;

d) expedir ofício à Excelentíssima Srª Dª Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra, informando acerca da instauração deste instrumento investigatório.

Cumpradas estas deliberações, volvam-me os autos conclusos para novas providências.

CUMPRÁ-SE

Terra Nova/PE, 30 de Abril de 2015.

Bruno de Brito Veiga
Promotor de Justiça



AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE

GENOCÍDIO

DA JUVENTUDE NEGRA
E O DIREITO DE ACESSO À JUSTIÇA

Data: 6 de maio de 2015

Horário: 8h às 13h.

Local: Auditório da Procuradoria da República
em Pernambuco (Ministério Público Federal)

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1800,
Espinheiro, Recife – PE.

Informações: (81) 3182.7201/ 3182.7467

Organização: Promotoria de Direitos Humanos,
Caop Criminal e GT Racismo.

